

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.266/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**.

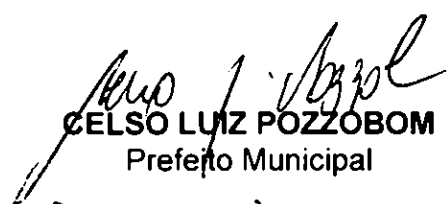
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.599.068-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 047.004.299-09, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 01 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de novembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, conforme Processo nº 12512/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARARA ILUSTRADO
DE 26 Novembro 1920
DE Nº 11717
UNIARARA 26 11 1920
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS